COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 105/2018

AUTOR: Ana Rita Tavares

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que na verba referente a publicidade da Prefeitura de Salvador, seja destinada quota especial para veiculação de CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO HUMANITÁRIA PRÓ-ANIMAL em jornais, rádios, televisão, mídias impressas, outdoors e mídias institucionais".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Ana Rita Tavares sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que na verba referente a publicidade da Prefeitura de Salvador, seja destinada quota especial para veiculação de CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO HUMANITÁRIA PRÓ-ANIMAL em jornais, rádios, televisão, mídias impressas, outdoors e mídias institucionais.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 105/2018**.

Sala das Comissões, de março de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Lorena Brandão

Aladilce Souza

Luiz Carlos Suica

J. Carlos Filho

Recebido em 18.04.18